



Poder Judiciário

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos-Piauí

Alfredo Soares da Costa Filho - Registrador Interino

CNPJ: 42.624.248/0001-73

CNS:07.788-3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.



CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos - PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 foi matriculado sob o nº M-11351/CNM Nº 077883.2.0011351-28, o seguinte **IMÓVEL**: Transposição da matrícula M-11.351, fls. 059 do Livro nº 2-AX, em cumprimento ao Art. 7º do Provimento 143 do CNJ - CNM Nº 077883.2.0011351-28: Uma área de terreno situado na Rua Projetada II, Bairro Ciana, Altos-PI, medindo 10,00m de frente, para a Rua Projetada II; 30,00m lado direito, limitando com Moaci Soares de Oliveira Filho; 30,00 lado esquerdo, limitando com Moaci Soares de Oliveira Filho e 10,00m de fundos, limitando com Manoel Soares Lima, ou seja, 300,00m². Perímetro da área com um total de 80,00m lineares, com inscrição municipal nº 01.03.143.0612.01. ART nº 00019062101285072317, conforme planta e memorial descritivo assinados por Francisco das chagas Alves Barreto - Engenheiro Agrônomo - CREA nº 3650/D e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório, desmembrado do terreno que mede 2.400,00m². **PROPRIETÁRIO**: **MOACI SOARES DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 428.693.313-04 e RG nº 1.153.980-SSP-PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **CLARINE BANDEIRA COELHO SOARES**, brasileira, contadora, portadora do CPF nº 674.091.213-00 e RG nº 1.333.750-SSP-PI, residentes e domiciliados na Rua Dep. Costa Andrade, nº 651, Bairro São João, em Teresina-Piauí. **REGISTRO ANTERIOR**: Livro nº 2-AN, fls. 040, sob nº R-1-10.252. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento do Sr. **MOACI SOARES DE OLIVEIRA FILHO**, acima qualificado, datado de 14 de abril de 2015, com firma reconhecida neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 17 de abril de 2015. a) **Gonçala Ferreira da Silva** - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

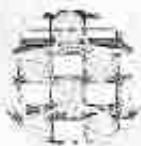
Av-1-11.351 - Nos termos do requerimento do Sr. **MOACI SOARES DE OLIVEIRA FILHO**, acima qualificado, datado de 23 de setembro de 2015, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço a averbação da construção de uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua Projetada II, nº 55, Bairro Ciana, Altos-Piauí, com uma área construída de 63,85m², com os seguintes cômodos: 01 (uma) varanda; 02 (dois) quartos; 01 (uma) sala estar; 01 (um) banheiro social; 01 (uma) cozinha e 01 (um) hall, ART, nº 00019121649145005217, conforme planta e memorial descritivo assinados por Diego Fonseca Cardoso Andrade - Engenheiro Civil - CREA-PI nº 24413, RN: 1912164914, Habite-se nº 0467/2015, datado de 23/09/2015, Alvará nº 0396/2015, datado de 03/09/2015 e Certidão de Número nº 0972/015, datada de 23/09/2015, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos-PI e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Emolumentos R\$ 66,40 - Fermojupe R\$ 6,64 - selos R\$ 0,20. O referido é verdade e dou fé. Altos, 25 de setembro de 2015. a) **Gonçala Ferreira da Silva** - Oficial Substituta de Registro de Imóveis.

R-2-11.351 - O imóvel acima matriculado com a casa foi adquirido pelo **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE**: **SAMUEL SENA MARQUES**, nacionalidade brasileira, nascido em 20/08/1974, carpinteiro, portador(a) da carteira de identidade nº 555.061.965-SSP/MA, extraída da CNH nº 04606057565, expedida por DETRAN/PI em 15/06/2012 e do CPF 874.900.643-68, solteiro, não mantém união estável, residente e domiciliado no Loteamento Vitória, Bec Dois, casa 09, Bairro Gurupi, em Teresina-PI, nos termos do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH - nº 8.4444.1067541-6**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei nº 11977/09, datado de 16 de novembro de 2015, em Altos-PI. **VENDEDORES**: **MOACI SOARES DE OLIVEIRA FILHO**, nacionalidade brasileira, nascido em 24/09/1971, empresário, portador do RG nº 1.153.980-SSP-PI, extraída da CNH nº 01472557507, expedida por DETRAN/PI em 16/09/2015 e do CPF nº 428.693.313-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens e seu cônjuge **CLARINE BANDEIRA COELHO SOARES**, nacionalidade brasileira, nascida em 22/01/1975, contadora, portadora do RG nº 1.333.750-SSP/PI, extraída da CNH nº 02914869853, expedida por DETRAN/PI em 27/11/2013 e do CPF nº 674.091.213-00, residentes e domiciliados na Rua Deputado Costa Andrade, nº 651, Bairro São João, em Teresina-Piauí, pelo valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). **DECLARAÇÃO(ÕES)**: O comprador e os vendedores declaram que não houve correção na

compra/venda do imóvel, conforme o art. 2º da Lei Estadual 6.517/2014. As partes apresentaram Relatório de Indisponibilidade de Bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNI, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome dos vendedores e do comprador, acima qualificados, conforme os respectivos códigos HASH e882. 7b4c. be93. 847f. 4177. 667f. f0f8. 58dd. 795e. 3f63; 6d38. 8c2c. e5dd. 562c. 9f83. 3461. 1402. 3655. 405b. 974e e 9b8e. 0608. 3a81. 98d4. 81aa. 3322. 1421. e5ce. e5ce. 0b58. 5acc, consultas estas feitas em 17/11/2015, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Documentos apresentados: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e a Dívida Ativa do Município (isenção de ITBI e LAUDÊMIO), emitida em 13 de novembro de 2015; Certidão negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nºs F73B.49A7.E14E.AB95 e 557E.0869.03C5.BBFF, emitidas em 17/06/2015, válidas até 14/12/2015; Certidão quanto a Dívida Ativa do Estado nºs 150742869331304 e 150767409121300 e, emitidas em 17/11/2015, válidas até 15/02/2015; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nºs 110500954/2015 e 110504499/2015, emitidas em 06/07/2015, validade: 01/01/2016, em nome dos vendedores, arquivadas neste Cartório. Emolumentos: R\$ 959,24, selo R\$ 0,10, Fermojuipi R\$ 95,92, arquivamento R\$ 7,37 - Fermojuipi: R\$ 0,74, selo R\$ 0,10, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 18/11/2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-3-11.351 - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por **BRUNO FEITOSA DE LIMA**, nacionalidade brasileira, casado, economista, portador da carteira de identidade 2098465, expedida por SSP/PI e do CPF 000.413.403-61, procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto-Tabelionato Borges Teixeira, Comarca de Brasília-DF, Livro 2897, às folhas 024 e 025v de 18/08/2011 e substabelecimento, às folhas 011/011v, do livro nº 747, em 19/09/2011, e certidão do substabelecimento emitida em 20/07/2015, no 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil de Imóveis, Títulos e Documento e Civil de Pessoas Jurídicas. 3ª Circunscrição. 1º Translado Comarca da Cidade de Teresina-PI, doravante denominada Caixa. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE:** Aquisição de Imóvel Residencial. Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. Sistema de Amortização: TP - Tabela Price. **Valor da Compra e Venda**, destinação dos recursos e forma de pagamento: **O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 63.040,00. **Desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento):** R\$ 17.960,00. Recursos próprios: R\$ 0,00. Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00. **Valor do Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias)** R\$ 0,00. **Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias):** R\$ 63.040,00. **Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 81.000,00. **Prazo Total (meses):** 360. **Taxa de Juros % (a.a):** Sem Desconto: Nominal: 7,16. Efetiva: 7,3997. Com Desconto: Nominal: 5,00. Efetiva: 5,1162. Redutor 0,5% FGTS: Nominal: 4,50. Efetiva: 4,5940. **Taxa de Juros contratada:** Nominal: 50000% a.a. Efetiva: 5,1161% a.a. Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 338,41. **Taxa de Administração:** R\$ 0,00. FGHab: R\$ 10,45. **TOTAL:** R\$ 348,86. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 16/12/2015. **Reajuste dos encargos:** De acordo com item 4. **FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATAÇÃO:** Débito em Conta. **DATA DO HABITE-SE:** 23/09/2015. **COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL DO DEVEDOR PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: DEVEDOR(ES): SAMUEL SENA MARQUES.** Comprovada: R\$ 1.585,94. Não comprovada: R\$ 0,00. **PARA COBERTURA DO FGHAB: DEVEDOR(ES): SAMUEL SENA MARQUES.** Percentual: 100,00. **Condições:** As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$ 959,24, Fermojuipi R\$ 95,92, selos R\$ 0,20, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 18 de novembro de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av-4-11351 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton



Poder Judiciário

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos-Piauí

Alfredo Soares da Costa Filho - Registrador Interino

CNPJ: 42.624.248/0001-73

CNS:07.788-3



Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 08/07/2024, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datada de 03/08/2023 e certidão de 21/08/2023, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a CREDORA acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 1.729,93 em uma (01) DAM nº 70045017-24, pago na Caixa Econômica Federal e Certidão Negativa de Imóvel nº 00000945/2024, emissão: 04/07/2024, validade: 02/10/2024, arquivados nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 86.496,58, base de cálculo para recolhimento do ITBI. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 08 de agosto de 2024. a) Layane dos Santos Solano, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales - Registrador. PROCESSO Nº 7947. Emolumentos: R\$ 328,52; FERMOJUPI: R\$ 65,70; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 26,28; Total: R\$ 421,02. O presente ato só terá validade com os Selos: AGK47152 - 9T73, AGK47153 - 0ZG4. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere. Eu, Layane dos Santos Solano, Escrevente a digitei. PROCESSO Nº 7947. Emolumentos: R\$ 46,85; FERMOJUPI: R\$ 9,37; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,75; Total: R\$ 60,23 O presente ato só terá validade com o Selo: AGK47155 - FOIC. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

Altos/PI, 08 de Agosto de 2024.

Marcelo de Amorim Sales
Registrador



